**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E CLAUDIA HELUANI DE SOUSA ANTUNES.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA,** inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **CLAUDIA HELUANI DE SOUSA ANTUNES**, (endereço) Sitio Heluany, S/N, Zona Rural, em Nova Resende, inscrita no CPF sob n.º 108.664.256-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, Processo Licitatório nº 042/2024, dispensa 006/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente termo aditivo é de R$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0138 Classificacao: 0207 041220402 2.008 339030

| Item | Especificação | Qntde inicial | Qntde aditada |
|---|---|---|---|
| 24 | Ovo vermelho | 100 | 125 |

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de maio de 2024.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIA HELUANI DE SOUSA ANTUNES**

**TESTEMUNHAS:**

_____ _____

**CPF:** **CPF:**